

DECRETO Nº. 044/2016

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 02 de Outubro, feriado de finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 01 (terça-feira) de Novembro de 2016, em todas as repartições publica municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 26 de Outubro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal